



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 440/2017.
21 de setembro de 2017

CERTIFICO que na data 23/09/17
foi publicado no Placar Oficial ()
Site (x) deste Município o(a)

Piracanjuba
de nº 440 do dia 21/09/2017

Piracanjuba 23/09/2017

Secretário da Administração

André Fernandes Machado
Secretário Interno de Administração
Decreto Nº 219/2017

Dispõe sobre concessão de licenças-prêmio ao servidor **ALEXANDRE DIVINO DE CASTRO**, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso II, alínea “a”, da Lei orgânica do Município, artigo 207 da Lei Municipal nº 591/1990, que Reformula o Estatuto dos Funcionários do Município, e

CONSIDERANDO o teor dos autos nº 6685/2017, referente à colocação de ofício do servidor em gozo de 05 (cinco) períodos de licenças-prêmio, por estar na iminência de completar o prazo para se aposentar e por ter preenchido os requisitos objetivos para a concessão.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 05 (cinco) licenças-prêmio ao servidor **ALEXANDRE DIVINO DE CASTRO**, ou seja, 15 (quinze) meses, por haver concluído cinco quinquênios relativos aos períodos aquisitivos de 07/06/1982 a 07/06/1987; 07/06/1987 a 07/06/1992; 07/06/1992 a 07/06/1997; 07/06/2007 a 07/06/2012; 07/06/2012 a 07/06/2017.

Art. 2.º - O período da licença-prêmio, conforme autorizado pela administração, terá início no dia 25/09/2017 e se encerrará em 24/12/2018.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba